



EDITAL

MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 08 de março de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara no dia 28 de fevereiro de 2024, pelo qual autorizou a aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para patrocínio jurídico no âmbito do processo de contencioso pré-contratual no Processo n.º 359/24.4BEPRT, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, Unidade Orgânica 2 em que é autora a Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A (e Outros), o Contrainteressado a Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, S.A., o Réu o Município de Gondomar, cujo valor estimado é de 24 500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2 – Aprovar a minuta de acordo de cedência da parcela de terreno, com a área de 88,87m², propriedade de Fernando Soares Cunha e casado com Conceição Mayordomo Calvo Cunha, necessária para o alargamento da Rua Aquilino Ribeiro, na Freguesia de Baguim do Monte, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para decisão sobre a afetação daquela parcela ao domínio público municipal.
- 3 – Aprovar a minuta de acordo de cedência da parcela de terreno, com a área de 82,85m², propriedade de José Pereira dos Santos Vigário e de Leonor Carvalho Fernandes Vigário, necessária para a instalação de Coletor Público de Drenagem de Águas Pluviais e Repavimentação na Rua Adão Soares (Rei dos Congros), sita no gaveto da Rua Adão Soares (Rei dos Congros) e da Avenida Clube dos Caçadores, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para decisão sobre a afetação daquela parcela ao domínio público municipal.
- 4 – Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação e Gestão, a celebrar entre o Município de Gondomar e o TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE., tendo como objetivo a disponibilização, a título gratuito, do espaço sito no Souto, junto à interface de autocarros e futura estação de metro, com a finalidade exclusiva de instalação da Loja Andante.
- 5 – Autorizar a aquisição de serviços na modalidade de avença, para assistência técnica ao posto de combustível da CMG, cujo valor estimado é de 7 920,00 euros, a que corresponde um valor mensal de 220,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 6 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária de Valbom”, estimando-se que o



- preço contratual não deverá exceder o valor de 3 199 540,77 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 7** – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária de S. Pedro da Cova”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 3 158 411,33 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 18 meses.
 - 8** - Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Unidade de Saúde de Gondomar (S. Cosme) – Requalificação e ampliação das instalações”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 3 530 835,58 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 12 meses.
 - 9** – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para entrega das propostas até às 17h30m do 25.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Espaços Saber+ Requalificação da Escola n.º 1 de Baguim do Monte”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
 - 10** – Aprovar a revisão de preços ordinária/provisória, no valor de 265 352,48 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética – Conjunto Habitacional do Monte - Valbom”.
 - 11** – Aprovar a revisão de preços ordinária/provisória, no valor de 8 568,71 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Reabilitação e ampliação da Escola Básica de Alto Soutelo - Fânzeres”.
 - 12** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização, em nome de José Alberto Ramos Oliveira, por danos causados na sua viatura, quando circulava no parque de estacionamento da Quinta do Passal, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
 - 13** – Aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos para o 1º Ciclo do Ensino Básico - 3ª Fase, para o ano letivo de 2023/2024, bem como conceder um subsídio para o efeito, no total de 39 402,00 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, sendo essa verba transferida para os Agrupamentos de Escolas.
 - 14** – Autorizar a realização do “Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva da Páscoa 2024”, de acordo com as normas de funcionamento e programas, autorizar a cedência de autocarros da Câmara Municipal de Gondomar e a utilização das Piscinas Municipais, para o apoio e dinamização das atividades programadas, bem como autorizar a criação de um funco de maneio, a título excecional e não renovável, no valor máximo de 4 334,66 euros.
 - 15** – Autorizar a redução em 50% do valor da taxa referente à vistoria para verificação de condições de salubridade e/ou segurança no imóvel, sito na Rua D. Afonso Henriques,



GONDOMAR
é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

na Freguesia de Rio Tinto, requerido por Maria Isabel Moreira Moraes, na qualidade de arrendatária do referido imóvel, correspondendo essa redução ao valor de 82,58 euros.

- 16** – Isentar a Associação Nacional de Kenpo e Disciplinas Associadas (A.N.K.D.A.), a Unidade Local de Saúde de Santo António – Unidade de Gestão do Centro de Cuidados de Saúde Primários de Gondomar, a Universidade do Porto e a FAPAG – Federação das Associações de Pais do Concelho de Gondomar, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 698,20, 1 163,50, 20 479,00 e 698,20 euros.
- 17** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 33 000,00 euros, à associação Gondomar Automóvel Sport, destinada a apoiar a realização, participação e organização dos eventos desportivos Gondomar Motorshow Racing (onde se inclui o 18.º Rali Cidade de Gondomar), Penafiel Racing Fest e Constância Rallye Vouzela e Viseu, no ano de 2024, bem como aprovar a respetiva minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M. do Céu Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 13 de março de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins
(Dr. Marco Martins)

